



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

PUBLICAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro **INTIMA** o Leiloeiro Público **OFERES NACIF**, matrícula 120, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001103/2020, nos termos do art. 97, § 7º, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019. O Julgamento se dará em ambiente eletrônico, às 13:00hs do dia 16 de setembro de 2021.

Para realização de sustentação oral é necessária a solicitação do link para participação virtual da sessão. Essa deve ser enviada até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão para o e-mail: secretariageral@jucerja.rj.gov.br, por onde receberá as instruções para participação da sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Pummar de Paula Nicolai Chamm, Assessor**, em 26/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21454964** e o código CRC **12B49EDF**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001103/2020

SEI nº 21454964

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420